



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0014 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1975

"Dispõe sobre a suspensão de expediente de unidades administrativas e de outras providências".

IRINEIA JOSÉ MICELLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decretos

Artigo 1º - Fica suspensa os expedientes das unidades administrativas municipais nos dias 26 de dezembro de 1975 e 02 de janeiro de 1976.

Artigo 2º - A título de compensação, fica assim designado o horário de serviço dos servidores municipais, de 01 de dezembro de 1975 a 04 de dezembro de 1975, das 09,00 horas as 11,00 horas, e dia 05 de dezembro de 1975 das 10,00 as 11,12 horas.

Artigo 3º - Nos dias 24 de dezembro de 1975 e 31 de dezembro de 1975, fica determinado o horário de serviço dos servidores municipais das 09,00 as 14,36 horas.

Artigo 4º - Excetuando-se do disposto neste Decreto, o deverão obedecer horário normal de trabalho as unidades que tenham de saúde limpeza pública e outras que pela natureza de seus serviços não possam sofrer solução de continuidade.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 23 de novembro de 1975 - 11º Ano de Fundação do Município -


IRINEIA JOSÉ MICELLI

Prefeita Municipal


ONÉLIO DE FÁRIA

Insc. de Expediente de Gabinete


HELVA MARIA PERCEBINHO

Insc. de Setor de Pessoal

Publicado no quadro de editais na mesma data.